PORTARIA Nº 227, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

Considerando o que dispõe os Processos Administrativos nº 292/2009, 14.611/2007, 7769/2008 e 12.337/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº. 292/2009.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos seguintes servidores para apurar os processos administrativos nº 292/2009, 14.611/2007, 7769/2008 e 12.337/2008:

1- MÁRCIO RONCALLI DE ALMEIDA PETRILLO – PRESIDENTE;
2- VÂNIA REGINA BORGES E,
3- VALMIR LASNOR DA SILVA.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito